



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.097/2007

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Formigueiro e dá outras providências."

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Formigueiro.

Art. 2.º A Associação, dentre outros, tem por objetivo defender os interesses e direitos dos associados.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 08 de novembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal